RESOLUÇÃO N.º 64/2025

Aprova Termo Aditivo aos Editais do Processo de Seleção por Vestibular, do Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM e do Ingresso Extravestibular para o Primeiro Semestre de 2026.

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no sistema normativo interno desta Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de adicionar a oferta do curso de Gestão Comercial - Campus São Leopoldo, nos Editais do Ingresso Extravestibular (aprovado pela Resolução 39/2025) e Processos de Seleção por Vestibular (aprovado pela Resolução 39/2025) e com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM (aprovado pela Resolução 40/2025) para o Primeiro Semestre de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar Termo Aditivo aos Editais do Processo de Seleção por Vestibular, do Processo de Seleção com Aproveitamento no Desempenho Obtido no ENEM e do Ingresso Extravestibular para o Primeiro Semestre de 2026, em anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Leopoldo, 30 de outubro de 2025.

ARTUR EUGENIO JACOBUS:48206555072

Assinado de forma digital por ARTUR EUGENIO JACOBUS:48206555072
Dados: 2025.10.31 14:56:18 -03'00'

Artur Eugênio Jacobus
Reitor em exercício